Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI N°53/2022

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo
Nº 0266 Data entrada 09/05/22
Horário 16:37 Data saída / /
Destino Presidência
Assinatura Responsável

"ALTERA A LEI 2.359/2019 QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MUNICIPAL DE GERALDO PASCOAL DA CRUZ A ATUAL RUA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO S10 – VL3 – Nº 37 NO BAIRRO SIDERURGIA.

A Câmara municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Rua Vallourec**, a atual rua que recebe o nome de rua municipal de Geraldo Pascoal da Cruz, localizada no s10 – vl3 - n° 37 no bairro Siderurgia.

Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Referido Projeto de Lei tem como origem o ofício n° 17/2022 (**documento anexo**) em que os moradores do bairro Siderurgia procuraram a Associação Comunitária do seu bairro (ACBS) solicitando a alteração do nome de ruas com o objetivo de manter a história e engajamento com o bairro.

O bairro Siderurgia foi o primeiro a ser construído em Ouro Branco (1979), pois possui uma relação com a chegada da Usina Siderúrgica Açominas. Assim, os nomes de ruas do referido bairro, desde a sua construção, sempre fazem alusão ao setor siderúrgico, tendo em vista a busca de engajamento e respeito pela história cultural do local.

Atualmente os moradores apresentam dificuldades com os entregadores devido à

semelhança dos nomes das ruas, causando imensa confusão. Dessa forma, os moradores solicitam que a Câmara Municipal aprove esta alteração para manter a identidade do bairro.

O nome proposto para a rua tem como significado um conglomerado francês que atua no setor da siderurgia. Vallourec Soluções Tubulares do Brasil é uma *joint venture* formada pelo grupo francês Vallourec e pelo grupo japonês Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation (NSSMC), com unidade instalada na vizinha cidade de Jeceaba.

Cabe ressaltar que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Municipal 1.751/2009.

Pelo exposto e diante da relevância da matéria, peço o apoio e a aprovação desse projeto de lei.

Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

2